

Portaria n. 059, de 11 de novembro de 2020.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia para o ano letivo de 2021, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 14 de dezembro de 2020.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba